

2º SALÃO DO DESIGN PARAIBANO 2019

Regulamento

Art. 1 – Caracterização

- I. O 2º Salão do Design da Paraíba é promovido pelo Coletivo Paraíba Design e será caracterizado por uma mostra, prêmio, palestras e workshops. O evento acontecerá de 05 a 15 de novembro no Celeiro espaço criativo em Altiplano . Sendo uma iniciativa do coletivo paraibano de Design , conta com o apoio da prefeitura através do programa João Pessoa Cidade Criativa da UNESCO.
- II. Esta edição tem como tema Produção e Consumo Conscientes, seguindo a proposta do Conselho Mundial de Design para o ano de 2019.

Art. 2 – Objetivos

- I. Incentivar a criatividade, o empreendedorismo e a inovação por meio do Design abordando a produção e o consumo conscientes;
- II. Promover atualização profissional;
- III. Valorizar o processo criativo desenvolvido na Paraíba;
- IV. Destacar e premiar a capacidade e o talento de profissionais e estudantes de Design da PB;

- V. Apresentar e aproximar exemplos de design e da produção industrial paraibana ao público demandante.

Art. 3 – Modalidades

- I. O 2º SDP será apresentado em duas modalidades, quais sejam:
 - a) Estudante:
Quem participa: estudantes de cursos de graduação e cursos tecnólogos e técnicos, relacionados as áreas do design na PB; Estudantes de pós-graduação devem realizar a inscrição na modalidade Profissional.
 - b) Profissional:
Quem participa: Designers, estúdios ou escritórios de design localizados no estado da Paraíba.

Art. 4 – Categorias

Para fins de premiação, o SDP será dividido em quatro categorias do Design, quais sejam:

- I. Produto: Mobiliário, artesanato, eletroeletrônicos, brinquedos e outros bens que não se encaixem nas demais categorias.
- II. Moda: Vestuário, acessórios e calçados.
- III. Gráfico: embalagens, peças gráficas, identidades corporativas, sinalização, projetos educacionais, games, quadrinhos (HQ) e editoriais.
- IV. Interiores: Projetos de ambientes residenciais, comerciais, cooperativos e profissionais.

Art. 5 – A Mostra

- I. A mostra dos projetos selecionados para o prêmio dar-se-á da seguinte forma:
 1. Produtos: Exibidos fisicamente em plataformas e expositores apropriados, fornecidos pela organização do evento;
 2. Moda: Exibidos em manequins e/ou expositores que valorizem a forma/estilo da peça (manequins de responsabilidade do participante);
 3. Gráfico: Exibição impressa em painéis próprios;
 4. Interiores: Exibição impressa em painéis próprios;

Art. 6 – Cronograma

Inscrições pelo site do evento	12 de agosto a 09 de setembro de 2019 até às 23h59min
Julgamento da primeira etapa	10 a 22 de setembro de 2019
Divulgação da Primeira etapa no site do evento	23 de setembro de 2019
Prazo único para entrega dos projetos selecionados no Celeiro Criativo (1º andar)	21 a 23 de outubro de 2019 – 09h às 12h / 13h às 16h
Verificação dos projetos e seleção	24 a 30 de outubro de 2019

final para a Mostra pelo comitê gestor	
Divulgação da lista final dos selecionados	31 de outubro de 2019
Cerimônia de Premiação	05 de novembro de 2019 às 19h
Mostra	05 a 15 de novembro de 2019
Retirada dos produtos	18 a 20 de novembro de 2019

Art. 7 – Inscrição para primeira etapa eliminatória

- I. As inscrições são gratuitas e serão feitas exclusivamente através do site: <http://salaodesign.joaopessoacriativa.com.br/>
- II. O candidato deve preencher a ficha cadastral disponível no site com os dados do(s) participante(s) e do projeto. É possível a inscrição de grupos de até 5 pessoas por projeto, sendo na categoria estudante: 1 professor + 4 alunos.
- III. O candidato deve escolher uma modalidade e uma categoria para inscrever seu projeto;
- IV. Para a primeira etapa, serão avaliadas as imagens dos projetos e o memorial descritivo contendo propósito, referências e especificações (processos, materiais, dimensões e peso) disponíveis no site.
- V. Serão recebidas até 4 imagens/pranchas do projeto

- contendo, *rendering* manual, ou eletrônico, ou fotografias mostrando seus diferentes ângulos;
- VI. As imagens deverão estar em JPEG: Tamanho mínimo: 120 x 180 pixels. Tamanho máximo de 2MB cada imagem.
- VII. Os projetos acadêmicos mesmo que de profissionais formados deverão ser inscritos na categoria estudante com o aval do professor orientador;
- VIII. Não é permitida a inscrição de um mesmo participante e projeto em mais de uma modalidade/ categoria;
- II. Para a categoria moda os projetos deverão ser entregues em escala natural (1:1).
- III. Para as categorias gráfico e interiores o material deverá ser entregue impresso devidamente legível em tamanho A3.
- IV. Os produtos deverão ser entregues no Celeiro Criativo (1º andar) em data e horário prevista no cronograma.
- V. O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de apresentação e identificado com o nome do participante.

Art. 8 – Critérios de julgamento da Primeira etapa eliminatória

Os jurados levarão em consideração os seguintes critérios na avaliação das imagens do produto:

- I. Relevância (social, ambiental, cultural e econômica)
- II. Inovação (forma, função e serviço)
- III. Atratividade (funcionalidade e aspecto visual)

Art. 9 – Segunda etapa eliminatória (verificação)

- I. Para a categoria Produto, o autor do projeto selecionado poderá entregar o produto/ protótipo em escala natural (1:1) ou modelo em escala reduzida (máximo 1:5) que será objeto da avaliação final dos jurados.

- VI. O produto será selecionado para a mostra se estiver em conformidade restrita com as informações fornecidas no ato da inscrição e as imagens apresentadas, a saber: apresentação, acabamento, materiais e medidas;
- VII. O comitê gestor do 2º SDP não se responsabiliza por nenhuma avaria ocasionada em decorrência da entrega do produto;

Art. 10 – Comissão Julgadora/curadoria

- I. A Comissão Julgadora será composta por 3 membros (para cada categoria), podendo ser formada por professores, profissionais, críticos de design, industriais, representantes de associações de designers de reconhecida experiência, profissionais do design, apoiadores e parceiros da edição;

- II. Os membros da comissão serão selecionados a partir dos seguintes critérios:
 - 1) Autoridade (conhecimento, experiência);
 - 2) Distância crítica (vivência e visão cosmopolita).
 - 3) Representatividade (institucionalidade)
 - III. A comissão julgadora não justifica os motivos da eliminação dos produtos não selecionados;
 - IV. Não caberá contestação de qualquer espécie sobre os resultados definidos pelo corpo de jurados, tanto na primeira quanto na segunda etapa eliminatória.
- I. A Cerimônia de Premiação do Salão Design Paraibano 2019 é um evento aberto ao público com limite de ingressantes de acordo com a capacidade do auditório e prioridade para os participantes da mostra;
 - II. A cerimônia será realizada as 19h do dia 05/11/2019 no Celeiro Criativo;
 - III. Durante a Cerimônia de Premiação, serão anunciados os vencedores dos prêmios e haverá a entrega dos troféus e menções.

Art. 11 – Prêmio

- I. Todos os produtos selecionados para comporem a Mostra receberão certificado de participação;
- II. Serão premiados ao todo, 16 produtos, sendo o 1º e 2º lugares de cada categoria do Design (Produto, Moda, Gráfico e Interiores) dentro de cada modalidade (Estudante e Profissional)
- III. Os primeiros lugares de cada categoria receberão troféu e o selo do 2º SDP para ser associado à divulgação e promoção do produto;
- IV. Os segundos lugares receberão menção honrosa qualificadora;

Art. 12 – Cerimônia de divulgação dos vencedores e entrega da premiação

Art. 13 – Disposições Gerais

- I. Ficam vetados de participação nessa premiação os membros do comitê gestor, a comissão avaliadora bem como parentes de primeiro grau e cônjuges da comissão avaliadora;
- II. Ao inscrever-se no 2º SDP, o participante estará de acordo com os termos deste Regulamento;
- III. O júri é soberano e as decisões tomadas por ele são livres de influência e questionamento;
- IV. Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pela organização do 2º Salão de Design Paraibano 2019;

Art. 14 – Informações e Contatos:

Débora Carvalho e Camille Aquino
jpcidadecriativa@gmail.com

Coordenação do SDP

João Pessoa, 29 de junho de 2019
(Dia Mundial do Design)